

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 103600-2000/14-4
Nome: Adriano Alves Pacheco
Id.Func./Vínculo: 3929027/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 08/08/2014, enquanto perdurar o acúmulo.

Código: 1380877

Assunto: Carga Horária
Expediente: 008838-2000/14-9
Nome: Maria Otília de Bastos Fernandes
Id.Func./Vínculo: 1876023/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 28/11/2012, a contar de 18/06/2014, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Código: 1380878

Assunto: Dispensa
Expediente: 103612-2000/14-1
Nome: Fabiane Tiskievicz
Id.Func./Vínculo: 3723151/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 31/08/2014.

Código: 1380879

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 103406-2000/14-4
Nome: Antonio Britto Casanova
Id.Func./Vínculo: 2517280/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 20/08/2014, pelo prazo de 1 (hum) ano, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1380880

Assunto: Posse
Expediente: 105784-2000/14-2
Nome: KAREN DANIELA PICCOLI LUCAS
RG: 8106026282 UF: RS
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 27/08/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2014.

Código: 1380881

PORTARIAS

PORTARIA Nº 925/2014

Designa os integrantes do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais do Rio Grande do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Portaria SES nº 432/GAB, de 11 de março de 2010, que instituiu o Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o PEHV/RS realiza e coordena várias ações de prevenção e controle para as hepatites virais A, B, C, D e E, os quais são agravos de notificação compulsória e constituem um grande problema de saúde pública no país;

CONSIDERANDO que o objetivo do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais é a avaliação dos processos de medicamentos que não estão contemplados nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde, para auxiliar no planejamento de condutas assistenciais especializadas e para assessorar o PEHV em assuntos técnicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Comitê Técnico para Medicamentos e Assessoramento do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais:

I – Secretaria Estadual da Saúde:

a – Érica Bortoli – Farmacêutica, Responsável pelos Centros de Aplicação e Monitoramento de Medicamentos Injetáveis (CAMMI) do Rio Grande do Sul – Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);

b – Mônica Poglia Leal – Farmacêutica, Responsável pelo Centro de Aplicação e Monitoramento de Medicamentos Injetáveis (CAMMI) do Hospital Sanatório Partenon-Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF);

c – Paulo Roberto Lérias de Almeida – Médico – Responsável pelas avaliações administrativas de medicamentos para as Hepatites Virais/Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica/SES-RS;

d – Danielle Pinheiro Müller – Médica – Coordenadora do Programa Estadual para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais/RS/ Centro Estadual de Vigilância em Saúde;

II – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:

a – Eduardo Emerim – Médico- Serviço de Atendimento Especializado em Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;

III – Sociedade Científica:

a – Alfeu de Medeiros Fleck – Médico – Presidente da Associação Gaúcha para o Estudo do Fígado (AGEF);

b – Margarita Piñedo Rodriguez – Médica – Representante da Sociedade Gaúcha de Gastroenterologia.

Art. 2º A Coordenação do Comitê que trata o artigo 1º desta Portaria será realizada pela servidora Danielle Pinheiro Müller.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1380444

PORTARIA Nº 932/2014

Define os valores de repasse do Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP) para a parcela de Julho de 2014, conforme Resolução CIB/RS nº. 064/2014 aos hospitais prestadores de serviços aos SUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Federal nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Portaria GM/MS 1702/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria GM/MS 3123/2006, Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS 635/2005, que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

- a Portaria MEC/MS 1006/2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

- a Resolução nº 064/2014 – CIB/RS, de 17/03/2014, que institui no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária (PIES-AST), o Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP), conforme artigo 8º e Anexo II da Resolução nº 652/12 – CIB/RS, de 22/11/2012;

- a Portaria SES/RS nº 266/2014 que define os valores estimados no exercício de 2014 para repasse do Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP) aos prestadores de serviços aos SUS

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a parcela para a competência de Julho de 2014, dos valores do Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP), previsto na Resolução CIB/RS nº. 064/2014 – aos hospitais prestadores de serviços SUS nos quais o Incentivo ainda não consta em contrato, conforme anexos desta Portaria:

- Anexo I - hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos grupo 1;

- Anexo II - hospitais de natureza privada sem fins lucrativos ou filantrópicos grupo 2;

- Anexo III para os hospitais públicos grupo 1;

- Anexo IV para os hospitais públicos grupo 2;

- Anexo V para os hospitais com patrimônio público, sob administração de terceiros;

Art. 2º - Esta parcela teve como base de cálculo a produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA/SIH) apurada em 01 de setembro de 2014 referente ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2014, em pesquisa na base DATASUS-TABNET no site www.datasus.gov.br e TABWIN.

Art. 3º - Os prestadores que já possuem o Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP) incluído no instrumento contratual não estão contemplados nesta Portaria; receberão o recurso através do contrato.

Art. 4º - Para os hospitais que recebem a modalidade de financiamento por Orçamento, conforme Resolução CIB nº 122/2013, o pagamento do Incentivo de Cofinanciamento da Assistência Hospitalar – (PIES-IHOSP) obedecerá o disposto no Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 265/2014.

Art. 5º - A prestação de contas se dará através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde aos hospitais Filantrópicos sob Gestão Plena e Hospitais Públicos e através do Relatório de Atividades aos hospitais sob Gestão Estadual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I - PORTARIA N° 932/2014

CRS	CNES	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL
1	2232073	CAMPO BOM	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	112.309,30
1	2232014	CANOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	460.687,34
1	3508528	CANOAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO	870.330,50
1	3626245	CANOAS	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	404.554,48
1	2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	119.386,91
1	2232189	IVOTI	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	40.333,06
1	2257556	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	273.473,00
1	2232057	NOVO HAMBURGO	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	48.898,42
1	2227762	PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	103.671,97
1	2232170	PORTAO	HOSPITAL DE PORTAO	43.295,91
1	2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	48.370,65
1	2227770	SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	50.531,69
1	2227908	SAO SEBASTIAO DO CAI	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	37.864,88
1	2232154	SAPIRANGA	HOSPITAL SAPIRANGA	173.624,80
1	2227932	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	138.749,58
1	2257467	TRES COROAS	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	42.192,07
1	2227673	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	25.689,48
2	2257548	CAMAQUA	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	174.289,13
2	2232049	GRAVATAI	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	305.937,69
2	2227894	GUAIBA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21.369,22
2	2237253	PORTO ALEGRE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	1.258.033,24
2	2237261	PORTO ALEGRE	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	126.542,34
2	2237660	PORTO ALEGRE	HOSPITAL PARQUE BELEM	166.654,20
2	2237849	PORTO ALEGRE	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	190.616,68
2	2237881	PORTO ALEGRE	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	98.805,20
2	6295320	PORTO ALEGRE	UNIDADE DE SAUDE SAO RAFAEL	99.630,19
2	2262568	PORTO ALEGRE	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	818.466,74
2	2693801	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	457.626,14
2	7092571	PORTO ALEGRE	HOSPITAL INDEPENDENCIA	156.859,43
2	6424236	SAO JERONIMO	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	69.619,59
2	5223962	VIAMAO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	232.627,39
3	2233428	ARROIO GRANDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	23.269,45
3	2232928	CANGUCU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	145.508,75
3	2233401	JAGUARAO	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	53.202,51
3	2233339	PEDRO OSORIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	17.043,41
3	2252295	PELOTAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	203.074,34
3	2253046	PELOTAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	389.489,96
3	2253054	PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	265.455,99
3	2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	419.062,24
3	2233398	SANTA VITORIA DO PALMAR	IRMANDADE S CASA DE MISERICORDIA DE S V PALMAR	34.573,86
3	2233312	SAO LOURENÇO DO SUL	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENÇO DO SUL	67.088,81
3	2233371	SÃO LOURENÇO DO SUL	2233371 HOSPITAL DR WALTER THOFEHRN SAO LOURENÇO	16.044,94
4	2234386	AGUDO	HOSPITAL AGUDO	65.240,23
4	5699525	CACEQUI	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA CACEQUI	19.570,72
4	2244101	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	77.812,76
4	2244179	IVORA	HOSPITAL DE IVORA	2.334,53
4	2244152	JAGUARI	HOSPITAL DE CARIDADE UNIDADE JAGUARI	13.108,03
4	2244098	JULIO DE CASTILHOS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	34.146,32
4	2244187	MATA	HOSPITAL DE MATA	3.147,73
4	2244128	NOVA PALMA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	15.245,32
4	2234467	PARAISO DO SUL	UNIDADE MISTA HOSPITAL PARAISO	11.744,13
4	2244209	PINHAL GRANDE	CASA DE SAUDE SAO JOSE	750,20
4	2244233	RESTINGA SECA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	8.804,65
4	2244276	SANTA MARIA	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	85.147,48
4	5922216	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	145.911,72
4	2244357	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	94.614,96
4	2244330	SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	33.005,84
4	2244322	SAO SEPE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	40.199,24
5	2241072	ANTONIO PRADO	HOSPITAL SAO JOSE	23.400,10
5	2241021	BENTO GONCALVES	HOSPITAL TACCHINI	262.046,44
5	2241129	BOM PRINCIPIO	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	7.610,59
5	2235609	CANELA	HOSPITAL DE CANELA	98.876,33
5	2241137	CARLOS BARBOSA	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	33.767,54
5	2223538	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL	528.815,14
5	2223546	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL POMPEIA	363.257,21
5	2223562	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL VIRVI RAMOS	44.755,68
5	2223570	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL DO CIRCULO	4.375,22
5	2240335	FARROUPILHA	HOSPITAL SAO CARLOS	148.383,65
5	6014194	FELIZ	HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER	21.247,44
5	2241145	FLORES DA CUNHA	HOSPITAL FATIMA	28.269,60
5	2257645	GARIBALDI	HOSPITAL SAO PEDRO	38.789,68
5	2241153	GRAMADO	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	100.975,27
5	2793237	GUAPORE	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	34.723,04
5	5230241	NOVA BASSANO	ACONSEL	3.520,81
5	2241102	NOVA PETROPOLIS	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	29.569,82
5	2241161	NOVA PRATA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	26.874,90
5	2241218	PARAI	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	7.640,43
5	2241226	SAO MARCOS	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	24.479,59
5	2241048	VACARIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	155.612,25
5	2707977	VERANOPOLIS	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	54.433,12
6	2252163	ARVOREZINHA	HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	9.705,26
6	2262274	CARAZINHO	HOSPITAL COMUNITARIO DE CARAZINHO	137.723,54
6	2246872	CASCA	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	12.323,93
6	2246813	ESPUMOSO	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	28.090,11

6	3819590	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SAO PAULO	47.641,92
6	2246953	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	65.572,26
6	2247038	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	4.284,37
6	2246902	NAO-ME-TOQUE	HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART	10.292,73
6	2246910	NAO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	7.832,26
6	2247046	PAIM FILHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PAIM FILHO	5.561,60
6	2244969	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	32.802,42
6	2246929	PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE PASSO FUNDO	357.970,81
6	2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	839.398,25
6	2227703	RIOZINHO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE RIOZINHO	3.582,19
6	2246767	SANANDUVA	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	23.549,92
6	2246791	SAO JOSE DO OURO	HOSPITAL SAO JOSE	21.375,62
6	2260050	SERAFINA CORREA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	4.913,44
6	2246805	SERTAO	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	6.721,67
6	2246961	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	61.519,08
6	2246740	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	51.934,13
6	2246783	TAPERÁ	HOSPITAL ROQUE GONZALEZ TAPERÁ	13.163,93
7	2262010	ACEGUA	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	9.731,08
7	2261987	BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	355.538,31
7	2261995	BAGE	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	45.887,59
7	2262002	DOM PEDRITO	HOSPITAL SAO LUIZ	61.191,58
8	2234424	ARROIO DO TIGRE	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	18.090,65
8	2234416	CACAPAVA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	55.847,54
8	2266474	CACHOEIRA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	215.895,28
8	2234475	SEGREGO	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	11.237,18
9	2263831	QUINZE DE NOVEMBRO	ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	3.889,32
9	2263890	SANTA BARBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	15.198,63
9	2238810	SELBACH	HOSPITAL SAO JACOB	7.037,97
10	2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	74.091,43
10	2248247	QUARAI	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	29.522,83
10	2248239	ROSARIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	106.024,66
10	2248220	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTA CASA DE MISERICORDIA	174.272,39
11	2249502	ARATIBA	ACHA ARATIBA	8.089,10
11	2249510	GETULIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	45.013,02
11	2228688	NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	52.843,11
11	2249499	SEVERIANO DE ALMEIDA	HOSPITAL SAO ROQUE SEVERIANO DE ALMEIDA	4.933,97
12	2259850	CAIBATE	HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE	5.990,99
12	2259869	CERRO LARGO	HOSPITAL DE CARIDADE CERRO AZUL	11.617,15
12	2259931	GUARANI DAS MISSOES	HOSPITAL SANTA TERESA GUARANI DAS MISSOES	11.271,49
12	2259982	PORTO XAVIER	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	14.723,78
12	2259974	ROQUE GONZALES	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	4.057,78
12	2259907	SANTO ANGELO	HOSPITAL SANTO ANGELO	328.431,95
12	2248298	SAO BORJA	HOSPITAL INFANTIL	190.631,24
12	2259893	SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	74.968,74
13	2236362	CANDELARIA	HOSPITAL CANDELARIA	36.113,42
13	2254964	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	294.901,63
13	2255928	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL MONTE ALVERNE	7.024,17
13	2255936	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY	65.526,95
13	2236346	SINIMBU	HOSPITAL SINIMBU	11.158,85
13	2236338	VALE DO SOL	HOSPITAL VALE DO SOL	10.524,44
13	2236370	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	103.341,28
13	2236354	VERA CRUZ	HOSPITAL VERA CRUZ	27.710,64
14	2250705	BOA VISTA DO BURICA	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	8.669,02
14	2250802	CAMPINA DAS MISSOES	HOSPITAL CAMPINA	19.387,28
14	2250675	CANDIDO GODOI	HOSPITAL SANTO AFONSO	17.215,51
14	2260069	GIRUA	HOSPITAL SAO JOSE	43.446,14
14	2254611	SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA SAUDE	218.412,91
14	3017060	SANTA ROSA	ABOSCO	35.953,23
14	2250829	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	35.022,96
14	2250756	SAO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	984,83
14	2250837	TRES DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	112.525,44
14	5729297	TUPARENDI	CAMS	17.205,94
15	2235307	CHAPADA	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	7.289,61
15	3378691	CONSTANTINA	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	9.830,26
15	2235323	PALMEIRA DAS MISSOES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	74.248,82
15	2235412	RONDA ALTA	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	25.924,96
15	2235447	RONDINHA	HOSPITAL PADRE EUGENIO	4.071,21
15	2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	32.697,92
15	2235366	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	4.418,13
16	2252198	ARROIO DO MEIO	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	39.126,16
16	2252023	BOM RETIRO DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA BOM RETIRO DO SUL	21.640,17
16	2252058	BOQUEIRAO DO LEAO	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEAO	15.829,49
16	2252074	CRUZEIRO DO SUL	HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO	11.994,36
16	2241013	DOIS LAJEADOS	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	7.424,42
16	2252228	ENCANTADO	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	29.502,99
16	2252260	ESTRELA	HOSPITAL ESTRELA	150.320,54
16	2252139	ILOPOLIS	HOSPITAL BENEFICENTE LEONILDA BRUNET	6.919,91
16	2252287	LAJEADO	HOSPITAL BRUNO BORN	231.455,16
16	2252007	MARQUES DE SOUZA	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	20.483,38
16	2252112	NOVA BRESCIA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	7.860,22
16	6447074	TAQUARI	ISEV UNIDADE TAQUARI	17.960,15
17	2261103	CHIAPETTA	HOSPITAL DE CHIAPETTA	3.954,17
17	2261111	CONDOR	HOSPITAL DE CONDOR	5.567,73
17	2708000	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	29.646,02
17	2261030	IJUI	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	10.161,50
17	2254956	PANAMBI	HOSPITAL PANAMBI	41.961,86
17	2261065	SANTO AUGUSTO	HOSPITAL BOM PASTOR	42.109,07

18	2224615	MOSTARDAS	HOSPITAL SAO LUIZ	14.706,42
18	2257815	OSORIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	59.149,11
18	2224607	PALMARES DO SUL	HOSPITAL SAO JOSE	18.283,73
18	6389104	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	136.468,34
18	2707950	TORRES	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	152.017,32
19	2228564	ALPESTRE	HOSPITAL NSFATIMA ALPESTRE	8.224,42
19	2228629	AMETISTA DO SUL	HOSPITAL SAO GABRIEL AMETISTA DO SUL	5.501,94
19	2228548	CAICARA	HOSPITAL S ROQUE CAICARA	9.267,70
19	2257807	ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	3.325,38
19	2228602	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	56.978,40
19	2228653	IRAI	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	24.497,20
19	2228580	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PALMITINHO	22.033,74
19	2228556	PLANALTO	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	15.128,28
19	2228734	RODEIO BONITO	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	29.749,22
19	2228610	SEBERI	HOSPITAL PIO XII	14.454,53
19	5384117	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	125.225,05
19	2228726	TRES PASSOS	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	92.974,17
			TOTAL	17.884.559,24

ANEXO II - PORTARIA N° 932/2014

CRS	CNES	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL
1	2227746	Barão	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO JOSE	18.744,96
2	6645291	Arroio dos Ratos	ISEV UNIDADE ARROIO DOS RATOS	94.061,76
2	6953689	Dom Feliciano	ASDOMF HOSPITAL SAO JOSE	84.027,84
3	2233436	Herval	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	21.069,36
3	2233444	Morro Redondo	HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT	20.242,56
3	2234459	Santana da Boa Vista	HOSPITAL SANTA HELENA SANTANA BOA VISTA	26.379,60
5	2241056	Guabiju	UNIDADE MISTA DE SAUDE	15.600,00
6	2246856	Barracão	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	16.713,84
6	2246732	Cacique Doble	HOSPITAL SAO ROQUE CACIQUE DOBLE	15.188,16
6	6179029	Ciriaco	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	15.356,64
6	2252120	Fontoura Xavier	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	33.443,28
7	6800092	Candiota	HOSPITAL BENEFICIENTE DE CANDIOTA	27.365,52
8	2234440	Cerro Branco	HOSPITAL SILVIO SCOPEL	25.924,08
11	2249545	Gaurama	HOSPITAL SANTA ISABEL GAURAMA	18.289,44
11	2249561	Jacutinga	HOSPITAL JACUTINGA	35.848,80
11	2249553	Mariano Moro	HOSPITAL COMUNITARIO ADECOMAR MARIANO MORO	6.895,20
11	2249588	Três Arroios	HOSPITAL SAO LEONARDO	8.907,60
11	2249537	Viadutos	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	16.560,96
12	2259877	São Miguel das Missões	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	36.382,32
13	7303696	Passo do Sobrado	ASSOCIAÇÃO PRO HOSPITAL PASSO DO SOBRADO	29.212,56
14	2707993	Alecrim	HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	26.479,44
14	2250810	Porto Lucena	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	19.961,76
14	5050170	Tucunduva	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	34.391,76
15	2792990	Braga	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO	45.489,60
15	2235382	Coronel Bicaco	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	24.601,20
15	2235374	Engelho Velho	SÃO RAFAEL HOSPITAL BENEFICIENTE DE ENGENHO VELHO	4.561,44
15	2235315	Jaboticaba	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA DE JABOTICAGA	50.871,60
15	2235420	Ronda Alta	SOCIEDADE HOSPITALAR DE RONDA ALTA S/C	45.527,04
15	2235366	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE SANTA ROSA DE LIMA	38.803,44
16	2252082	Progresso	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	32.529,12
16	2252171	Putinga	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	13.319,28
16	2252147	Roca Sales	SOCIEDADE BENEFICIENTE ROQUE GONZALES	32.341,92
16	2252201	São José do Herval	HOSPITAL SAO FRANCISCO	7.956,00
16	2252066	Sério	HOSPITAL SAO JOSE SERIO	7.547,28
17	2265885	Ajuricaba	HOSPITAL AJURICABA	24.052,08
17	2261081	Augusto Pestana	HOSPITAL SAO FRANCISCO	25.499,76
17	2261154	Campo Novo	HOSPICAMPO	20.969,52
17	2265893	Humaitá	HOSPITAL ADESCO	16.311,36
17	2707608	São Martinho	HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO MARTINHO	26.052,00
17	2261138	Pejuçara	CASA BENEFICIENTE DE SAÚDE RIO BRANCO	12.324,00
19	2228661	Taquaruçu do Sul	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	9.275,76
			TOTAL	1.085.079,84

ANEXO III - PORTARIA N° 932/2014

CRS	CNES	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL
1	5602742	CAMBARA DO SUL	FUNDACAO HOSPITALAR SAO JOSE	8.700,10
1	6844138	DOIS IRMAOS	HOSPITAL SAO JOSE	29.469,16
1	2707632	ESTANCIA VELHA	HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS EST VELHA	36.444,63
1	2232030	ESTEIO	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	184.044,47
1	2232146	NOVO HAMBURGO	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	352.857,82
1	2232022	SAO LEOPOLDO	HOSPITAL CENTENARIO	359.817,88
1	2232162	SAPUCAIA DO SUL	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	330.347,75
2	2265958	BUTIA	HOSPITAL DE BUTIA	4.507,63
2	2237822	PORTO ALEGRE	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	342.738,89
2	2778718	PORTO ALEGRE	HPS	277.370,15
2	2257572	TAPES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	2.606,14
3	2233355	SAO JOSE DO NORTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOSE DO NORTE	34.277,12
4	2244217	FORMIGUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO CALIL	4.298,33
4	6364810	SAO JOAO DO POLESINE	CENTRO DE SAUDE DR ROBERTO BINATTO	5.213,56
4	2244314	SAO PEDRO DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL	44.513,02
4	2244136	SAO VICENTE DO SUL	HOSPITAL DE SAO VICENTE DO SUL	1.806,85
6	2246996	PASSO FUNDO	HOSPITAL MUNICIPAL PASSO FUNDO	59.088,20
7	2262029	LAVRAS DO SUL	FUNDACAO MEDICO HOSPITALAR	15.333,56
9	2263866	FORTALEZA DOS VALOS	HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	2.685,83
9	2263882	SALTO DO JACUI	HOSPITAL MUNICIPAL DR ADERBAL SCHNEIDER	15.631,53
11	2249529	CAMPINAS DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL	2.185,40
11	2707918	ERECHIM	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	792.106,16

14	2250780	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL DRMAURICIO CARDOSO	3.090,09
19	5657725	LIBERATO SALZANO	AHCLISA	1.264,94
			TOTAL	2.910.399,20

ANEXO IV - PORTARIA Nº 932/2014

CRS	CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	VALOR MENSAL
5	2241196	Jaquirana	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVÁGIO	13.032,24
6	2246848	Lagoão	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	19.297,20
6	3366529	Nova Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL NOVA ALVORADA	9.912,24
6	2265273	São Domingos	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	9.129,12
11	2249634	Ervai Grande	HOSPITAL MUNICIPAL DE ERVAI GRANDE	30.725,76
11	2707624	Aurea	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II	11.434,80
11	2249650	Itatiba do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO ROQUE	13.010,40
14	2250764	Alegria	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE ALEGRIA	12.919,92
17	2260476	Catuípe	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CATUIPE	28.743,00
17	3409732	Jóia	CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MEDICO 24 HORAS	26.052,00
19	2228637	Vicente Dutra	CASA DE SAÚDE ÁGUAS DO PRADO	16.092,96
19	2228645	Vista Gaúcha	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICIENTE VISTA GAÚCHA	8.626,80
			TOTAL	198976,44

ANEXO V - PORTARIA Nº 932/2014

CRS	CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL
2	2232081	ALVORADA	HOSPITAL DE ALVORADA	186.389,36
2	2232103	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS CACHOEIRINHA	166.085,05
18	2793008	TRAMANDAI	HOSPITAL TRAMANDAI	272.750,87
			TOTAL	625225,28

Codigo: 1380450

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 459/14 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria SAS/MS nº 090/09, que credencia as Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia;
a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;
a análise técnica efetuada pelo DAHA no processo de credenciamento, aprovação do Gestor Municipal e CIR da 2ª CRS;
a pactuação conforme Resolução nº 237/11 - CIB/RS, de 29/07/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do HOSPITAL INDEPENDÊNCIA DE PORTO ALEGRE para prestar atendimento nos serviços de STO - Serviço de Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º - A população de referência será de acordo com a Resolução nº 112/10 - CIB/RS.

Art. 3º - O impacto financeiro para essa habilitação no valor de R\$ 348.417,60/mês (correspondendo a consultas, exames e cirurgias) será solicitado ao MS e condicionado a publicação de Portaria Ministerial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

*Republicada por alteração.

Codigo: 1380433

RESOLUÇÃO Nº488/14 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.429, de 03 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

a ampliação do calendário nacional de vacinação nos quatro últimos anos e na projeção da inclusão de novas vacinas para os próximos anos, que leva à necessidade de renovar e ampliar as áreas e equipamentos de guarda segura de imunobiológicos nos municípios;

a necessidade de realizar o transporte com eficiência e segurança dos imunobiológicos, produtos termo lábeis, por meio de unidades móveis adequadas preservando as características originais do produto, da Central Estadual para as Centrais Regionais da Rede de Frio;

as Resoluções nº 122/14 da CIR 21 e nº 047/14 da CIR 30.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão dos municípios de Teutônia e Santa Vitória do Palmar a Portaria GM/MS nº 1.429/2014, de 03 de julho de 2014, com o objetivo de implementar a estrutura da Rede de Frio dos respectivos Programas Municipais de Imunizações.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros necessários para aquisição desses equipamentos serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios acima citados, de acordo com os valores estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.429/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 02 setembro de 2014.

Codigo: 1380434

RESOLUÇÃO Nº489/14 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.580/12, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

a Resolução nº 020/14 CIR 12 Portal das Missões, de 08/05/14;

a correspondência s/nº da SMS do município de Salto do Jacuí, de 12/05/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade - MAC, sob gestão estadual, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Salto do Jacuí, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º - O remanejo, a partir da competência outubro 2014, totaliza o valor anual de R\$ 791.756,20 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 65.979,68 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para atendimento da população de Salto do Jacuí e população referenciada pelo município de Jacuizinho.

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.